

DECRETO Nº 214/2026

“Autoriza o fechamento da rua a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica do Município e conforme o protocolo nº 3504/2026;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento da Rua Lorena, entre as Ruas Altivino Barreto Alves e Rua Germano Servat, das 08h00min até as 18h00min, do dia 26 de março de 2026, para a realização de corte de árvores de grande porte, conforme informações e documentos inseridos no protocolo nº. 3504/2026, sendo responsável por quaisquer danos a parte requerente, Eduardo Cawahisa.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº. 212/2026.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de março de 2026.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal